MARINHA DO BRASIL
GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
DISPENSA ELETRÔNICA nº 90719/2026
Processo Administrativo n.° 61001.003534/2026-10

ÓRGÃO – GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA	
Setor Requisitante: Setor de Intendência GCM-Rio	
Responsável pela Demanda: SO-CO-SB BRUNO S. DA SILVA MARQUES	**NIP:** 04.0159.24
E-mail: bruno.marques@marinha.mil.br	Tel.: (21) 2104-6016

1. Justificativa da necessidade, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

1.1 A presente contratação justifica-se pela necessidade de prestação de serviços comuns executados sob demanda, de natureza recorrente, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de manutenção preventiva e corretiva de coifa exaustora para fogões, forno e chapeira industriais, bem como de prestação de serviços de desinsetização e desratização, a fim de atender às necessidades do Gabinete do Comandante da Marinha no Rio de Janeiro (GCM-RIO).

1.2 A execução dos serviços visa a garantir a perfeita operacionalidade, segurança e conservação das coifas, exaustores e equipamentos da cozinha do rancho, reduzindo riscos de incêndio e acúmulo de gordura, além de assegurar o cumprimento rigoroso das normas sanitárias por meio do controle preventivo e corretivo de pragas urbanas (vetores, insetos e roedores), mantendo adequadas condições de higiene, salubridade, asseio e segurança nas dependências da Organização Militar.

1.3 A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se conveniente em razão da natureza recorrente da demanda, da possibilidade de execução conforme necessidade da Administração e da contratação por itens e unidades de medida, permitindo maior racionalidade, economicidade e controle na utilização dos quantitativos registrados.

1.4 A contratação será processada por Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço, observadas as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e nos demais documentos da fase preparatória.

2. Quantidade de material/serviço a ser contratado:

DESCRIÇÃO	**QTD**	**UF**
Manutenção de coifa exaustora para fogões/ forno / chapeira industriais com exaustores. Descarbonização geral da coifa e retiradas das vigias dos dutos para limpeza. Limpeza de descarbonização dos filtros. Limpeza de calhas de gorduras. Limpeza das entradas e saídas dos dutos. Limpeza do exaustor com descarbonização. Descarbonização externa dos dutos. Limpeza interna das vigias. Limpeza externa dos granitos do prédio. 1° e 2° andar. Verificação de fuga de ar. Verificações técnicas e elétrica. 03 (três) unidades de sistemas na cozinha.	4	SV
Prestação de serviços de DESINSETIZAÇÃO contra baratas das espécies Periplaneta americana (barata de esgoto) e Blattella germanica (barata francesinha) e DESRATIZAÇÃO das espécies Rattus novergicus (ratazana), Rattus rattus (rato de forro) e Mus musculus (camundongo). DESINSETIZAÇÃO CONTRA BARATAS E DESRATIZAÇÃO NAS	12	SV

ÁREAS DE ALIMENTAÇÃO (COZINHA, REFEITÓRIO, PRAÇA D'ARMAS, COPA OF, SALÃO RECREIO SO/SG E CB/MN, COPA CM, PAIOL GÊNEROS SECO, PAIOL GÊNEROS FRIOS) COM TOTAL DE 12 (DOZE) APLICAÇÕES, SENDO 01 (UMA) A CADA 28 (VINTE E OITO) DIAS. DESINSETIZAÇÃO CONTRA BARATAS E DESRATIZAÇÃO NOS ALOJAMENTOS, SALAS ADMINISTRATIVAS, GARAGEM E ÁREAS DA GARAGEM, COM TOTAL DE 06 (SEIS) APLICAÇÕES, SENDO 01 (UMA) A CADA 60 (SESSENTA) DIAS.		

3. Previsão da data em que deve ser iniciado o fornecimento dos materiais:

3.1 A execução dos serviços ocorrerá conforme a necessidade da Administração, após a assinatura do Termo de Contrato e emissão da Nota de Empenho/Ordem de Serviço, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e na proposta da contratada.
3.2 Por se tratar de contratação pelo Sistema de Registro de Preços, a existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar a totalidade dos quantitativos estimados, os quais poderão ser demandados de forma parcelada, de acordo com a necessidade efetiva do GCM-RIO e a disponibilidade orçamentária no momento da contratação.
3.3 Os serviços deverão ser iniciados no prazo definido no Termo de Referência, contado do recebimento da Ordem de Serviço/Ordem de Fornecimento decorrente do Termo de Contrato, e deverão ser executados nos locais indicados pela Administração.
3.4 Os serviços serão recebidos provisoriamente pelo responsável designado para acompanhamento e fiscalização, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta.
3.5 Havendo desconformidade, falha de execução, dano a bem público ou resultado incompatível com o contratado, a contratada deverá refazer ou corrigir o serviço no prazo fixado pela fiscalização, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
3.6 O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da qualidade dos serviços executados, da conformidade com as especificações e da aceitação pela Administração, não excluindo a responsabilidade da contratada por vícios, defeitos ou prejuízos decorrentes da execução inadequada.

4. Membros da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Técnico	Integrante Requisitante	Integrante Administrativo
gov.br Documento assinado digitalmente BRUNO SEBASTIAO DA SILVA MARQUES Data: 13/10/2026 11:39:35-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br		gov.br Documento assinado digitalmente LEONARDO GONCALVES CABRAL Data: 13/10/2026 11:12:04-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
_____ BRUNO S. DA SILVA MARQUES Suboficial (CO-SB) Supervisor da Cozinha do GCM-Rio	_____ RUBIA CRISTINA OLIVEIRA DE ARAUJO ABREU Capitão de Corveta (IM) Ajudante da Encarregada da Seção de Intendência	_____ LEONARDO GONÇALVES CABRAL Primeiro-Sargento (AR) Mestre D'armas

Assinatura Digital Institucional
Rubia C. O. de A. Abreu
124.***.***-95
13/10/2026 13:45:08 -03 CPF